



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

A todas as diretoras e diretores de unidades acadêmicas,
Às coordenadoras e aos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação,
Ao corpo docente da UERJ,
Ao corpo técnico-universitário da UERJ,
Ao corpo estudantil da UERJ,

Caríssimas e Caríssimos,

A situação que vivenciamos, em que nosso corpo estudantil enfrenta dificuldades concretas de locomoção e outros transtornos causados pelo não pagamento, até a presente data e com previsão de efetivação do pagamento em 15/09/2023, das bolsas-auxílio a que têm direito, reflete uma condição que demanda acolhimento, tratamento solidário e medidas concretas para mitigar quaisquer danos diante dessa situação.

Reconhecemos a autonomia das direções das unidades, porém existem questões superiores a todos nós, e é fundamental o posicionamento da Reitoria em momentos como esse.

Por esse motivo, venho através desta carta recomendar fortemente a importância do diálogo e da sensibilização de todo o corpo docente, a fim de evitar qualquer prejuízo na vida acadêmica do corpo estudantil, como lançamento de faltas e realização de provas nesse período em que devemos reconhecer que as condições materiais são essenciais para a tranquilidade e a serenidade de todos os estudantes, no cumprimento de suas tarefas.

Qualquer postura que não seja de acolhimento pode acarretar desigualdades para os estudantes em situação de vulnerabilidade social, que estão passando por dificuldades.

Tenho certeza de que a comunidade da UERJ, com sua trajetória histórica, neste ano em que completamos 73 anos, concordará e compreenderá a necessidade urgente de gestos que tragam tranquilidade, acolhimento e garantam o pleno desenvolvimento acadêmico dos estudantes. É importante ressaltar que a falta de pagamento das bolsas-auxílio não se trata apenas de uma questão burocrática, mas sim de uma situação que afeta diretamente a vida e o bem-estar dos estudantes.

Nesse sentido, é fundamental que a Reitoria assuma uma postura proativa, promovendo o diálogo entre as partes envolvidas e buscando soluções efetivas para regularizar a situação das bolsas-auxílio. Além disso, é imprescindível que a Reitoria oriente o corpo docente a adotar medidas que não prejudiquem os estudantes, como evitar lançamento de faltas e realização de provas nesse período de dificuldades.

Somente através do acolhimento, da empatia e da busca por soluções, poderemos garantir que nenhum estudante seja deixado para trás ou sofra desigualdades devido à sua situação socioeconômica. A UERJ, como uma instituição com uma trajetória histórica de compromisso social, tem o dever de agir de forma solidária e garantir a igualdade de oportunidades para todos os seus estudantes.

Neste momento desafiador, é essencial que a comunidade da UERJ se una em prol dos estudantes e demonstre sua capacidade de superação e resiliência. Somente juntas, juntas, juntos, poderemos enfrentar

esses obstáculos e construir um ambiente acadêmico mais justo e inclusivo.

Que a solidariedade e o compromisso com a educação prevaleçam neste momento difícil, reafirmando os valores e princípios que fazem da UERJ uma instituição de referência. Esta não é a primeira crise que a UERJ enfrenta, mas quando permanecemos unidos, sempre superamos!

Saudações universitárias,

Professora Cláudia Gonçalves de Lima
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Gonçalves de Lima, Reitora em Exercício**, em 13/09/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59571741** e o código CRC **7AAE719C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260007/048682/2023

SEI nº 59571741

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>